



DECRETO Nº 1388

Substitui membro da Comissão de Incentivo ao Esporte - CIE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, em conformidade com as Leis Complementares n.ºs 40, de 18 de dezembro de 2001, 41, de 26 de março de 2002, 55 de 31 de março de 2005, Decretos Municipais n.ºs 1.133, de 27 de agosto de 2013 e 875, de 28 de abril de 2017, e com base no Protocolo n.º 04-038306/2017- SMELJ,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado membro da área governamental para compor a Comissão de Incentivo ao Esporte - CIE, representante da Procuradoria Geral do Município na qualidade de membro titular, VIRGINIA PULCIDES DE SOUSA PIERITZ em substituição a CICERO JULIANO STAUT DA SILVA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo Prefeito Municipal

Marcello Bernardi Vieira Richa

Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 2 de agosto de 2017.